INDICAÇÃO Nº 012/2014

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **implantação de uma Agência da Previdência Social em nosso Município.**

JUSTIFICATIVA:

Essa Agência não apenas aproximará a Previdência do cidadão, mas irá proporcionar uma maior comodidade para quem precisa buscar seus direitos previdenciários. O segurado não precisará mais se deslocar até outra cidade para garantir o seu direito e passará a contar com uma prestação de serviço de maior qualidade. Maiores explicações em plenário.

Sala das Sessões, 04 de janeiro de 2014

Ademir Mendes de Andrade
Vereador